



GUIA
acadêmico

2021

MISSÃO, VISÃO & VALORES

Missão

Desenvolver pessoas com excelência profissional na área da saúde, com valores éticos e humanísticos capazes de atender as necessidades da população.

Visão

Ser reconhecida como a melhor instituição de ensino privado no desenvolvimento de profissionais na área da saúde do Brasil.

Valores

Respeito e valorização do ser humano;

Responsabilidade socioambiental;

Ética e transparência;

Valorização das parcerias;

Postura empreendedora.

Palavra do Diretor	4
Breve Histórico da FMC	5
Principais Órgãos e Setores da FMC	5
Conselho Superior	5
Direção Geral	5
Colegiado de Curso	5
Coordenação de Graduação do Curso	5
Núcleo Docente Estruturante	5
Coordenação Geral de Estágio	5
Coordenação de Pesquisa	5
Coordenação de Extensão	5
Coordenação de Pós-graduação	6
Onde solicitar suas demandas	6
Coordenação de Graduação do Curso	6
Secretaria Acadêmica	6
Coordenação de Estágio Curricular Obrigatório/Internato	6
Biblioteca	7
Serviço Social	7
Serviço de Apoio ao Educando (SAE)	7
Ouvidoria	8
Tesouraria	8
Central de Apoio Pedagógico (CAP)	8
Cenários de Prática	8
Hospital Escola Álvaro Alvim (HEAA)	8
Centro de Saúde Escola de Custodópolis (CSEC)	8
Farmácia Escola Dr. Wilson Paes	9
Laboratórios Especializados	9
Laboratório de Informática	9
Outros Cenários de Prática	9
Sua vida acadêmica	10
Calendário Acadêmico	10
Crítérios de Avaliação do Desempenho Acadêmico	10
Avaliação Curricular Integrada	11
Provas de 1ª e 2ª chamada	11
Revisão de provas	11
Avaliação Suplementar	12
Regime de Dependência	12
Abono de Faltas/Regime de Exercícios Domiciliares	12
Monitoria	13
Estágio Curricular Obrigatório	13
Componentes Curriculares Optativos	13
Atividades Complementares	14
TCC de Farmácia	14
Matrícula e Rematrícula	14
Trancamento de Matrícula	15
Reabertura de Matrícula	15
Cancelamento de Matrícula	15
Abandono de Curso	16
Transferência	16
Aproveitamento de Estudos	16
Representação Estudantil	16
Direitos e Deveres dos Estudantes	16
Carimbo Profissional	18
Código de Ética dos Estudantes	18
Comissão de Egressos	18
Dicas e orientações importantes	19
Contatos Úteis	20

Palavra do Diretor

Caros Estudantes do Curso de Graduação em Medicina e Farmácia

O objetivo principal deste GUIA ACADÊMICO é trazer à vocês de forma resumida e simplificada os principais aspectos da estrutura acadêmica e organizacional da FMC.

Baseia-se inteiramente no Regimento Geral da FMC, Regulamentos e Portarias publicadas e atualizadas, documentos estes que se encontram na íntegra no nosso site e/ou nos diferentes setores da Instituição e que devem ser consultados sempre que necessário.

Nossa cinquentenária Faculdade prima na formação de profissionais aptos para o mercado de trabalho, mas especialmente na sua realização pessoal, orientando-os nos princípios científicos, éticos, humanitários e sociais de respeito mútuo.

Os professores e funcionários técnico-administrativos assim como a Direção Geral os Coordenadores de Curso, Estágio/Internato, Extensão e Pesquisa encontram-se à disposição de todo corpo discente para ajudá-los no desenvolvimento das suas capacidades profissionais.

Leiam com atenção este Guia, em particular seus direitos e deveres, isto facilitará sua vida acadêmica.

Utilizem com zelo as dependências da FMC e dos campos de prática, seguindo as normas e regulamentos dos ambientes e instituições conveniadas.

Nos motivamos com suas observações e demandas, para tal utilizem os canais de comunicação da FMC, sendo o principal, o diálogo entre estudantes e professores, Coordenadores e Direção.

A Faculdade de Medicina de Campos os acompanhará com orgulho e referência durante todas suas vidas profissionais.

Atenciosamente

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior

Breve histórico da FMC

A Faculdade de Medicina de Campos (FMC), situada no município de Campos dos Goytacazes, estado do Rio de Janeiro, é um estabelecimento particular de ensino superior, inaugurada em 14 de outubro de 1967, obtendo autorização e credenciamento, respectivamente, pelos Decretos Presidenciais N° 61.380, de 18 de setembro de 1967 e 71.814, de 07 de fevereiro de 1973. A FMC é mantida pela Fundação Benedito Pereira Nunes (FBPN), pessoa jurídica de direito privado, de domínio público, sem fins lucrativos.

A FMC tem como objetivo central promover educação superior de qualidade, comprometida com a formação de profissionais tecnicamente competentes e o desenvolvimento do ser humano dotado de valores éticos, humanísticos políticos, sociais e culturais, cuja base é a preservação da vida e a busca da construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

Principais órgãos e setores da FMC:

- **Conselho Superior:** presidido pelo Diretor Geral, é o órgão deliberativo, normativo e consultivo da FMC e a instância decisória máxima da Instituição. Possui representatividade de toda a comunidade acadêmica (docentes, discentes e funcionários) da FMC e da FBPN. Suas competências abrangem ações sempre referendadas na Lei Federal nº 9394/96 e no Regimento Interno da FMC, inserindo-se nesse contexto a apreciação e aprovação das políticas de ensino, pesquisa e extensão.
- **Direção Geral:** composta pelo Diretor Geral e pelo Vice-Diretor, é o órgão executivo superior da FMC que coordena, superintende e fiscaliza todas as atividades acadêmicas e administrativas da Faculdade.
- **Colegiado de Curso:** presidido pelo Coordenador de Graduação do Curso, é instância de tomada de decisões acadêmicas e constituído por representações discentes e docentes.
- **Coordenação do Curso de Graduação:** tem a função de assegurar as articulações entre o corpo discente, docente, administrativo do Curso e a sociedade, cumprindo as legislações educacionais pertinentes e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
- **Núcleo Docente Estruturante (NDE):** constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições de acompanhamento acadêmico, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC.
- **Coordenação Geral de Estágio:** responsável pela organização, coordenação e acompanhamento das atividades específicas dos estágios relativas aos Cursos ofertados pela FMC, incluindo o Estágio Curricular Obrigatório dos Cursos de Graduação em Farmácia e em Medicina (Internato).
- **Coordenação de Pesquisa:** tem como principal objetivo promover o desenvolvimento científico da FMC estimulando os corpos docente e discente para a pesquisa científica.
- **Coordenação de Extensão:** responsável pela coordenação e suporte necessário ao desenvolvimento das atividades relativas aos cursos, projetos, programas e eventos de extensão da FMC, caracterizadas por ações de caráter educacional, artístico, cultural e de responsabilidade social e ambiental.

- **Coordenação de Pós-Graduação:** tem por finalidade normatizar a abertura, a organização, a execução e a avaliação dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu promovidos pela FMC.

Onde solicitar suas demandas:

Coordenação de Curso de Graduação

Setor responsável por demandas acadêmicas, onde o discente pode realizar as seguintes solicitações:

- Plano especial de estudos;
- Dúvidas e esclarecimentos sobre o Curso e seu currículo;
- Entrega de atividades complementares;
- Organização do percurso acadêmico;
- Outras solicitações acadêmicas.

Secretaria Acadêmica

Setor que recepciona todas as demandas de ordem documental e acadêmica dos discentes.

Por exemplo:

- Matrícula;
- Rematrícula (online no Portal do Aluno);
- Aproveitamento de estudos;
- Transferências;
- Trancamento de matrícula;
- Reabertura de matrícula;
- Diploma;
- Histórico escolar (online no Portal do Aluno);
- Declaração de conclusão de Curso;
- Segunda chamada de provas (online no Portal do Aluno);
- Exercícios domiciliares;
- Declaração de matrícula;
- Revisão de provas (online no Portal do Aluno);
- Planos de Ensino;
- Cancelamento de matrícula;
- Outras declarações.

A Secretaria Acadêmica funciona de 2ª a 5ª feira, das 8h às 20h e 6ª feira, das 8h às 18h.

Coordenação de Estágio Curricular Obrigatório/Internato

Realiza o planejamento, a organização e o acompanhamento das atividades de estágio, de modo a promover as condições para que as mesmas atinjam os objetivos definidos no Projeto Pedagógico do respectivo Curso de Graduação. A Secretaria do Internato do Curso de Graduação em Medicina atende as seguintes demandas dos discentes, especificamente relacionadas ao Estágio Curricular Obrigatório/Internato:

- Crachá;
- Uniforme;
- Escalas;

- Declarações específicas relacionadas ao Internato;
- Certificados;
- Solicitação de Estágio Eletivo fora de Campos;
- Obtenção de todas as informações e esclarecimentos de dúvidas

Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 7h às 16h30min.

Biblioteca

A Biblioteca Prof. Luiz Augusto Nunes Teixeira da FMC tem como missão incentivar o uso e a geração da informação, promovendo o acesso e disponibilizando a informação especializada de modo a apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

A Biblioteca possui seu acervo e serviços totalmente informatizados, com 12.067 exemplares de livros, correspondendo a 3.954 títulos. Além de mais de 800 títulos de periódicos científicos, nacionais e internacionais, impressos e online. Os títulos obedecem às indicações das bibliografias dos professores, sugeridos pelos discentes, selecionados e atualizados constantemente pela bibliotecária, além de obras de referência, vídeo, CDs, DVDs, folhetos, dissertações acadêmicas, etc.

A Biblioteca oferece serviços de consulta local, empréstimo, empréstimo especial e reserva de livros e periódicos, pesquisa bibliográfica, orientação na normalização dos trabalhos acadêmicos, pesquisa em bases de dados. A Biblioteca possui regulamentação própria que deve ser consultada.

A FMC disponibiliza a plataforma Minha Biblioteca, a melhor solução digital de e-books com amplo acervo multidisciplinar, num consórcio formado pelas principais editoras de livros técnicos e científicos: Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva. Este serviço oferece o acesso para professores e estudantes da FMC, além dos médicos e residentes do HEAA.

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 22 h, sábados das 8h às 12h.

Serviço Social

Responsável pelo processo seletivo da Bolsa de Estudo Social da FBPN, assim como orientar sobre procedimentos com relação ao FIES (Fundo de Financiamento Estudantil). Tendo como foco o estudante, também realiza entrevista com a família e visitas domiciliares.

Horário de funcionamento: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira, das 8h às 17h e 4ª feira, das 14h às 20h.

Serviço de Apoio ao Educando (SAE)

Composto por uma equipe multidisciplinar, traz como proposta principal oferecer aos estudantes um suporte nos mais diversos âmbitos (social, psicológico, pedagógico e médico) durante o seu percurso acadêmico. Conforme a necessidade ou solicitações realiza os devidos encaminhamentos. As marcações podem ser realizadas pelo telefone (22) 21012951 ou e-mail: saefmc@fmc.br.

Horário de funcionamento: informação fixada na porta do setor.

Ouidoria

É um canal de comunicação disponibilizado pela FMC para os estudantes, professores, funcionários, pais e a sociedade apresentarem suas sugestões e elogios ou fazerem suas

reclamações. Lembre-se sempre: antes de procurá-la, converse com seu Professor e com o Coordenador do seu Curso. Eles dispõem de formas simples e objetivas para solução de suas dificuldades relativas aos processos acadêmicos. As demandas podem ser realizadas pelo site: www.fmc.br/SistemaOuvidoria/ouvidoriaNovo.htm e também de forma presencial no setor de Ouvidoria.

Horário de atendimento do ouvidor: 2ª a 5ª feira, das 8h às 13h e 6ª feira, das 8h às 12h.

Tesouraria

Setor responsável pelo gerenciamento das questões financeiras referentes às mensalidades acadêmicas, envio de boletos de cobranças, pagamento de taxas diversas, informações financeiras, entre outras.

Horário de funcionamento: de 2ª a 5ª feira, das 8h às 19h e 6ª feira, das 8h às 18h.

CAP – Centro de Apoio Pedagógico

Setor responsável por demandas de apoio acadêmico de ordem material e logístico, onde é prestado os seguintes serviços:

Controle de utilização de salas de aula, monitoramento dos aparelhos de ar condicionado e de multimídia das salas de aula, controle e entrega de EPIs, entrega e recebimento de cadernetas de prática (5º ao 8º período), entrega e recebimento de pijama cirúrgico (7º e 8º períodos) e serviço de achados e perdidos.

Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 8h às 22h e Sábado, das 8h às 12h.

Cenários de prática

Hospital Escola Álvaro Alvim (HEAA)

O Hospital Escola Álvaro Alvim faz parte da estrutura mantida pela FBPN. Seu corpo clínico é composto por docentes da FMC e outros colaboradores e constitui-se como espaço privilegiado de atividades práticas profissionais para os nossos estudantes, a nível ambulatorial, enfermarias, UTI, Centro Cirúrgico e unidades de diagnósticos laboratoriais e de imagem.

Centro de Saúde Escola de Custodópolis (CSEC)

É a unidade básica de saúde para os Cursos de Graduação em Medicina e Farmácia da FMC, na qual se realizam atividades de assistência e de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente, o CSEC é um espaço que se consolida cada vez mais como de excelência na assistência à saúde, abrangendo ações curativas e de reabilitação, além das de promoção e de prevenção, todas focadas pela ótica da saúde coletiva.

Farmácia Escola Prof. Wilson Paes

A Farmácia Escola Prof. Wilson Paes tem como finalidade principal servir de campo prático das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o aperfeiçoamento acadêmico como instrumento de integração do estudante à prática da assistência farmacêutica. Sua missão é ser uma farmácia escola modelo, ligada ao Curso de Graduação em Farmácia da FMC, contribuindo assim para a formação de profissionais farmacêuticos de excelência, socialmente comprometidos com a garantia do acesso e uso racional de medicamentos.

Localizada dentro do HEAA, nela são realizadas várias atividades como conhecimentos sobre normas e rotinas de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de estoque de medicamentos, acompanhamento de profilaxia medicamentosa incluindo terapia antimicrobiana, busca ativa e registro de reações adversas a medicamentos em todo o ambiente do hospital. Todas as atividades estão descritas em Regulamento próprio.

Laboratórios Especializados

Laboratórios de Informática

Os recursos computacionais da FMC compreendem servidores, redes locais, estações de trabalhos e softwares necessários. Todos esses bens de informática destinam-se a apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pela FMC e estão à disposição dos alunos.

Todos os usuários têm direitos e deveres, segundo as normas de funcionamento dos Laboratórios de Informática.

Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira de 8h às 22h e aos sábados de 8h às 12h.

A FMC também possui outros laboratórios especializados devidamente equipados, com toda a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de atividades práticas, de pesquisas técnico-científicas, assistidos por técnicos capacitados funcionando como núcleos de práticas profissionais. São eles:

- Laboratório Multidisciplinar de Anatomia;
- Laboratório Multidisciplinar de Microscopia I;
- Laboratório Multidisciplinar de Microscopia II;
- Laboratório de Patologia Geral e Anatomia Patológica;
- Laboratório Multidisciplinar de Fisiologia, Farmacologia, Químicas e Toxicologia;
- Laboratório Multidisciplinar de Bioquímica, Biofísica e Ciências Farmacêuticas;
- Laboratório de Habilidades Médicas;
- Laboratório Multidisciplinar de Emergências Médicas I;
- Laboratório Multidisciplinar de Emergências Médicas II.

Todos os laboratórios possuem Regulamentos próprios.

Outros Cenários de Prática

Os diferentes cenários de prática, de modo articulado e contextualizado, favorecem aos estudantes o desenvolvimento das competências necessárias para o exercício profissional do seu curso.

Os cenários de prática oferecidos aos estudantes da FMC contam ainda com:

- Hospital Ferreira Machado;
- Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos;
- Santa Casa de Misericórdia de Campos;
- Hospital Plantadores de Cana;
- Abrigo João Vianna;
- Hospital Geral de Guarus;
- Hospital Geral Dr. Beda;
- Centro de Referência de Doenças Imuno-infecciosas (CRDI);

- Centro de Doença de Alzheimer e Parkinson (CDAP);
- Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIEs);
- Centro de Doenças Infecciosas e Parasitárias (CEDIP).

A FMC mantém convênios com laboratórios de análises clínicas, indústrias farmacêuticas, farmácias comerciais, farmácias com manipulação, dentre outros.

Sua vida acadêmica:

Para que as solicitações dos estudantes sejam atendidas, é importante respeitar as datas e os prazos fixados pelo Regimento Geral e Calendário Acadêmico.

O nome e o endereço residencial e eletrônico do estudante, assim como telefone, devem estar sempre atualizados para que a comunicação entre a IES e o estudante não seja prejudicada.

O conhecimento das normas que regulamentam a organização acadêmica e administrativa da FMC, contidas neste Guia, é imprescindível ao estudante que deseja fazer valer os seus direitos. É sempre importante lembrar que, para você ter seus direitos garantidos, é preciso cumprir com seus deveres.

Calendário Acadêmico

O Calendário Acadêmico do semestre letivo está disponível no site da FMC.

Critérios de Avaliação do Desempenho Acadêmico

A avaliação de desempenho acadêmico é feita por meio de avaliação de rendimento e assiduidade, relativos a cada componente curricular, condições eliminatórias por si mesmas.

A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.

Independente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado no componente curricular o estudante que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares de cada componente. Para o Estágio Curricular Obrigatório é exigido o cumprimento de 100% da carga horária estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina (Internato) e Farmácia.

A verificação e registro da frequência são de responsabilidade dos professores, e seu controle, da Coordenação de Graduação do Curso. De acordo com as normas regimentais são realizados no mínimo dois Processos Avaliativos em cada semestre/período letivo, denominados PA1 e PA2, de modo a obter a média semestral.

Os processos avaliativos que resultarão nas notas PA1 e PA2 são constituídos preferencialmente por mais de uma modalidade avaliativa, incluindo a Avaliação Curricular Integrada (ACI).

As notas de cada PA são mensuradas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, podendo ter no máximo uma casa decimal. Os arredondamentos devem seguir a Resolução N° 886/66 do IBGE, de forma que:

- Quando o primeiro algarismo a ser abandonado é de zero a quatro, fica inalterado o último algarismo que permanece. Ex: 5,24 com arredondamento passa para 5,2.

- Quando o primeiro algarismo a ser abandonado é de 5 a 9, aumenta-se em 1 unidade o

algoritmo que permanece. Ex: 5,25 com arredondamento passa para 5,3.

O discente deverá obter média mínima de 6,0 ponto em cada componente curricular no semestre, para aprovação.

Caso o estudante obtenha média entre 4,0 e 5,9 pontos e frequência mínima de 75%, o mesmo deverá realizar uma Avaliação Suplementar (AS), com todo o conteúdo do semestre ao final do período letivo para recuperação, devendo nesta, obter nota mínima de 6,0 pontos para aprovação, .

Caso o estudante obtenha média semestral inferior aos 4,0 (quatro) pontos ou frequência inferior a 75%, estará automaticamente reprovado no componente curricular, não podendo realizar a avaliação suplementar.

A média final será aquela obtida entre os dois PAs, se for igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, ou a nota obtida na Avaliação Suplementar (AS).

Atribui-se nota 0 (zero) ao estudante que deixar de submeter-se às avaliações previstas, bem como o que utilizar de meio fraudulento.

Avaliação Curricular Integrada (ACI)

Os Cursos de Graduação em Medicina e em Farmácia adotam a ACI como uma das modalidades de avaliação para compor cada Processo Avaliativo (PA1 e Pa2). Trata-se de uma avaliação discursiva que integra todos os componentes curriculares do período.

Para discentes com isenção de componente curricular, a ACI do período onde o discente está regularmente matriculado é obrigatória e contém inclusive conteúdo do componente curricular dispensado.

Para discentes com dependência e/ou adaptação curricular, a ACI do período onde o estudante cursa essa dependência e/ou adaptação curricular é obrigatória e contempla inclusive conteúdos de componentes curriculares já cursados com aprovação.

Provas de 1ª e 2ª chamada

São realizadas avaliações em cada componente curricular e ACI, bimestralmente, em 1ª chamada, nas datas estabelecidas nos cronogramas.

Ao estudante que, por motivos excepcionais, não realizar as provas nas datas estabelecidas, será concedida prova de 2ª chamada mediante requerimento por escrito ou online, diretamente no Portal do Aluno., solicitado pelo discente ou preposto à Secretaria Acadêmica, dentro de no máximo 2 (dois) dias úteis após a realização da prova escrita. É necessário observar o prazo previsto e estar atento ao fato de que, para o Curso de Graduação em Medicina, os sábados são considerados dias úteis.

As provas de 2ª chamada ocorrerão até o final da semana seguinte à data da realização das provas de 1ª chamada, e fora do horário curricular. Não será permitida a realização da 2ª chamada nas avaliações suplementares.

A tolerância máxima permitida de entrada do discente nas salas de aula nos dias das avaliações é de 15 minutos após o início.

Revisão de provas

É assegurado ao estudante o direito de requerer revisão de provas escritas, em até 3 (três) dias úteis após a divulgação oficial da nota da prova, mediante requerimento por escrito ou online, diretamente no Portal do Aluno., solicitado pelo estudante ou preposto à Secretaria

Acadêmica. É necessário observar o prazo previsto e estar atento ao fato de que, para o Curso de Graduação em Medicina, os sábados são considerados dias úteis.

A revisão deverá ocorrer de forma presencial em até 07 (sete) dias úteis a partir do recebimento da solicitação. Todos os critérios que regulamentam os procedimentos relativos a revisão de provas estão descritos em Portaria específica.

Avaliação Suplementar

Atendida a frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades relativas aos componentes curriculares, caso o estudante obtenha média inferior a 6,0 (seis) pontos exigidos para aprovação e igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos, o mesmo deverá realizar a Avaliação Suplementar (AS), em data prevista no Calendário Acadêmico devendo obter nota mínima de 6,0 (seis) pontos para ser aprovado no componente curricular. As provas de AS abrangerão todos os conteúdos abordados no componente curricular.

A nota obtida na prova de Avaliação Suplementar será registrada como resultado final do componente curricular.

Regime de dependência

A FMC adota o regime de dependência para o estudante que não conseguir aprovação por aproveitamento e, ou por frequência em, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares por semestre letivo.

O estudante em regime de dependência deverá cursar obrigatoriamente o(s) componente(s) curricular(es) pendente(s) no semestre imediatamente subsequente ao da reprovação em que o mesmo for oferecido, considerando-se a compatibilidade de horários.

Para a dependência em componentes curriculares em que o estudante foi reprovado por não atingir a média mínima exigida, poderá ser oferecida recuperação dos conteúdos, sob a forma de planos de estudos ou em turmas regulares, incluindo teoria e prática, desde que não interfira na frequência de componentes curriculares do período onde está regularmente matriculado, cujos critérios são previstos em Portaria própria.

A dependência, em componentes curriculares, ocasionada por não ter atingido o mínimo de 75% de frequência, deve ser cursada pelo estudante de forma totalmente presencial em turma regular.

O estudante que se encontrar nas condições previstas acima deverá realizar as provas de forma presencial, nos períodos estabelecidos no cronograma do componente.

A matrícula em novo período estará condicionada ao cumprimento com aprovação do(s) componente(s) curricular(es) em regime de dependência nos semestres estabelecidos.

Não será admitida a promoção de período caso o estudante não tenha cumprido com aprovação as dependências de componente de período não imediatamente anterior, salvo quando este não for oferecido pela IES.

Os estudantes do Curso de Graduação em Medicina promovidos ao 9º período, a partir do qual se inicia o Estágio Curricular Obrigatório sob a forma de internato, não poderão cursá-lo com pendência de componentes curriculares de nenhum período anterior.

Abono de faltas/Regime de Exercícios Domiciliares

Conforme a legislação em vigor, não há abono de faltas, mas regime de estudos domiciliares para estudantes impossibilitados de frequentar as aulas. A Lei Federal Nº 6.202/75 ampara a

estudante gestante. O amparo se dá no período de 90 (noventa dias), sendo 30 (trinta) antes da data do parto e 60 (sessenta) após, mediante atestado de saúde. A estudante gestante deverá requerer o benefício na Secretaria Acadêmica, dentro de 30 (trinta) dias antes da data do parto, desde que não tenha condições de comparecer às aulas.

A estudante gestante afastada deverá manter contato com os professores responsáveis pelos componentes curriculares, para que lhe sejam atribuídas atividades domiciliares relativas aos conteúdos de cada componente, e deverá realizar as provas de forma presencial, nas datas estabelecidas no Calendário Acadêmico. O direito de realização de exercícios domiciliares não se aplica às atividades de Estágio Curricular Obrigatório, devendo a estudante quando retornar cumprir integralmente a carga horária e as atividades estabelecidas no PPC do respectivo curso.

O Decreto Lei Nº 1.044/69 ampara os estudantes “portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos e outras condições mórbidas”, concedendo a esses estudantes, como compensação à ausência às aulas, exercícios domiciliares, com acompanhamento dos professores, dentro dos limites do município de Campos dos Goytacazes.

Para obter o benefício, o estudante ou preposto deverá requerer e protocolar na Secretaria Acadêmica em caráter presencial e com entrega de atestado específico. O prazo de afastamento deverá ser superior a 10 (dez) dias, comprovado através de atestado médico. Ocorrendo o fato, o (a) discente ou pessoa por ele (a) formalmente autorizada deverá requerer o amparo na Secretaria Acadêmica nos 05 (cinco) primeiros dias de afastamento. O discente receberá, por parte dos professores, tarefas a que não se atribuem notas.

Todos os critérios que estabelecem as normas para a atribuição do Regime de Exercícios Domiciliares estão descritos em Portaria específica.

Monitoria

A FMC possui atividades de Monitoria que consistem em uma modalidade de ensino-aprendizagem desenvolvida por estudantes regularmente matriculados, com acompanhamento docente. A cada semestre é realizada a seleção, através de divulgação em Edital e Regulamento, concorrendo, o estudante a bolsa de monitoria. As atividades de monitoria estão descritas em Portaria específica.

Estágio Curricular Obrigatório

Os estágios supervisionados constam de atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho. É obrigatório o cumprimento da carga horária total do estágio prevista no PPC do Curso.

A Coordenação Geral de Estágio organiza e acompanha as atividades observando o regulamento do Estágio Curricular Obrigatório, buscando as especificidades do perfil profissional dos egressos da FMC.

O Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Graduação em Medicina é realizado nos 4 (quatro) últimos períodos sob a forma de internato e no Curso de Graduação em Farmácia nos últimos 5 (cinco) períodos.

Componentes Curriculares Optativos

Os Componentes Curriculares Optativos do Curso de Graduação em Medicina e Farmácia da FMC são aqueles constantes na matriz curricular, de livre escolha dos discentes a partir de um elenco oferecido para cada Curso. Eles possibilitam a responsabilização e a flexibilização de estudos.

Há obrigatoriedade, por parte do discente, em cumprir a carga horária estabelecida e ter aproveitamento no componente escolhido. Os Componentes Curriculares Optativos são definidos nos PPCs de cada Curso.

Atividades Complementares

As Atividades Complementares constituem mecanismos de aproveitamento dos conhecimentos adquiridos pelo discente por meio de estudos e de práticas extracurriculares realizados na FMC ou em outros espaços formativos. Tem como objetivo enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional.

O cumprimento das Atividades Complementares pelos discentes é um pré-requisito e condição obrigatória para integralização do currículo, obtenção de aprovação final no respectivo curso e colação de grau. No caso do Curso de Graduação em Medicina, devendo ser realizadas antes do início do Estágio Curricular Obrigatório (8º Período).

Para realização das atividades complementares é necessário que o discente esteja regularmente matriculado na FMC, não sendo aceitas aquelas que forem realizadas durante períodos de afastamento do discente.

Para que as Atividades Complementares sejam validadas, é necessário que o discente apresente documentos formais, oriundos do local de desenvolvimento de cada atividade, comprovando o programa desenvolvido e a respectiva carga horária, os quais serão avaliados e validados pela Coordenação.

Os documentos comprobatórios devem ser apresentados à respectiva Coordenação de Graduação do Curso em formulário próprio obedecendo os seguintes prazos:

I- Até a data limite de 20 (vinte) de julho para as atividades realizadas no primeiro semestre letivo do ano vigente e/ou no semestre imediatamente anterior.

II- Até a data limite de 20 (vinte) de dezembro para as atividades realizadas no segundo semestre letivo do ano vigente e/ou no semestre imediatamente anterior.

Não serão aceitos documentos comprobatórios apresentados fora do prazo.

A regulamentação dos tipos de Atividades Complementares, bem como o número de horas a serem validadas estão descritos no PPC do respectivo curso e em Portaria específica.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Curso de Graduação em Farmácia

No Curso de Graduação em Farmácia da FMC, o TCC faz parte do PPC, contando com o apoio para o seu desenvolvimento dos componentes curriculares obrigatórios Preparo e Análise de Projeto I e II.

O TCC é realizado pelo estudante de forma individual, com o acompanhamento de um professor orientador, em conformidade com os princípios gerais de um trabalho de pesquisa científica vinculado à área das ciências biomédicas, concentração em farmácia, que inclui pesquisa bibliográfica e, na maioria das vezes, trabalho de campo ou experimento.

O produto final será apresentado oralmente à banca examinadora e posteriormente ser submetido para análise e publicação em revista científica ou em anais de evento científico. Os critérios para o desenvolvimento do TCC estão descritos em Regulamento próprio.

Matrícula e Rematrícula

Conforme disposto no Regimento Geral da FMC, a matrícula é o ato formal de ingresso nos cursos e de vinculação do discente à IES, devendo ser efetuada por período letivo no conjunto dos

componentes curriculares oferecidos.

A matrícula e rematrícula são obrigatórias e imprescindíveis para que o aluno tenha vínculo com a FMC, acesso as salas de aula e as atividades acadêmicas. A matrícula constitui vínculo contratual de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação pelo matriculado das disposições contidas no Regimento Geral da FMC e suas normas complementares.

A renovação de matrícula é semestral. O estudante que deixar de efetuar a matrícula nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico será desvinculado do respectivo Curso e da FMC, perdendo o direito de acesso às atividades acadêmicas.

O estudante que for desvinculado de um dos cursos por falta de renovação de matrícula, caso deseje retornar, terá que se submeter a novo processo seletivo.

A efetivação de renovação de matrícula está condicionada à quitação das obrigações financeiras relativas aos serviços educacionais oferecidos, quitação da parcela correspondente à renovação da matrícula (janeiro e julho), entrega do “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais” devidamente preenchido e assinado, estar em dia com a documentação exigida pela Secretaria Acadêmica, bem como não possuir pendências com a Biblioteca e outros setores da IES.

A matrícula inicial deverá ser formalizada pelo estudante de forma presencial na Secretaria Acadêmica, com apresentação de toda documentação exigida pela legislação educacional e atendimento às demais normas institucionais.

A renovação da matrícula deverá ser efetuada, salvo em casos extraordinários a critério da Direção-Geral, obrigatória e exclusivamente, online, no Portal Acadêmico da FMC, mediante inserção de dados cadastrais e senha do estudante.

Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula se constitui na suspensão temporária dos estudos, mantendo seu vínculo com a IES.

O estudante, estando regularmente matriculado, pode requerer o trancamento de sua matrícula a partir do 2º período, por até 4 (quatro) semestres, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) semestres, a pedido do estudante.

Não são concedidos trancamentos imediatamente consecutivos, nem trancamentos sucessivos não consecutivos que, em seu conjunto, ultrapassem 6 (seis) semestres.

O trancamento não assegura ao estudante o reingresso no currículo que cursava e sujeita-o a processo de adaptação de estudos, em caso de mudança de matriz durante o afastamento.

O estudante deve solicitar o trancamento, junto à Secretaria Acadêmica, mediante requerimento específico e fundamentado.

Reabertura de Matrícula

O retorno aos estudos obrigará o estudante que houver trancado a matrícula a cumprir o currículo vigente.

O estudante deve solicitar, junto à Secretaria Acadêmica, mediante requerimento, seu pedido de retorno, no período de matrículas previsto no Calendário Acadêmico da FMC.

Cancelamento de Matrícula

O cancelamento implica na desvinculação do estudante com a FMC. Neste caso, se desejar

retornar, deverá prestar novo processo seletivo. O cancelamento de matrícula pode ocorrer em duas situações:

- Por iniciativa do próprio estudante, a qualquer tempo, desde que não haja eventuais pendências financeiras;
- Por iniciativa da própria FMC, em caso de desligamento quando o estudante tiver praticado infrações disciplinares previstas no Regimento Geral da IES.

Abandono de Curso

O abandono de curso caracteriza-se como a desistência do estudante por iniciativa própria, sem tomar as devidas providências para renovação e/ou cancelamento de matrícula.

O abandono do curso não caracteriza rescisão do vínculo contratual, que permanece em vigor até o término do semestre e não exime o estudante do cumprimento de suas obrigações financeiras conforme normas legais vigentes, sendo que, para se encerrar o contrato de prestação de serviços, faz-se necessário cancelar ou trancar a matrícula.

Transferência

A FMC aceita transferência de estudantes procedentes de outras IES ou de outros cursos autorizados pelo MEC ou Conselhos Estaduais de Educação, para prosseguimento de estudos no mesmo curso, desde que haja vaga e compatibilidade curricular, sem prejuízo ao atendimento das exigências legais vigentes, devendo ser submetidos a processo de seleção em conformidade com edital específico e análise da Comissão de Transferência conforme estabelecido em regulamento próprio.

Aproveitamento de Estudos

O aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de um ou mais componentes curriculares dos Cursos de Graduação da FMC, com um ou mais componentes curriculares cursados, nos últimos 10 anos, contados a partir da conclusão dos componentes curriculares em curso superior de graduação em outras IES, devidamente autorizados. O aproveitamento de estudos deve ser requerido pelo interessado na Secretaria Acadêmica da FMC nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico e será analisado pela Comissão de Equivalência Curricular, conforme critérios estabelecidos em Portaria própria.

Representação Estudantil

O Diretório Acadêmico Luiz Sobral (DALs) é o órgão de representação estudantil dos Cursos da FMC e promove a participação dos estudantes na vida acadêmica e social, contribuindo para o crescimento da própria IES.

A Sociedade Universitária de Pesquisas e Estudos Médicos (SUPEM) é o órgão estudantil que coordena e cadastra as Ligas Acadêmicas da FMC e estimula a pesquisa entre os discentes.

A Atlética é o componente agregador e representativo das atividades esportivas da FMC.

Direitos e Deveres dos Estudantes – Segundo o Regimento Geral da FMC

São direitos dos estudantes - Art. 124:

I- Ser tratado com consideração e respeito, valorizado em sua individualidade sem comparações ou preferências, por todos os docentes e funcionários da IES, bem

como pelos colegas;

II- Participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas promovidas pela IES;

III- Ser orientado para superar suas dificuldades de aprendizagem;

IV- Receber os resultados obtidos em termos de rendimento e do controle de frequência regularmente;

V- Apresentar à Coordenação do Curso de Graduação e à Direção Acadêmica da FMC sugestões que visem à melhoria do atendimento escolar;

VI- Denunciar à Direção Geral e/ou as Coordenações de Graduação dos Cursos, atos, atitudes, omissões ou deficiência de professores, diretores, de mais funcionários e de serviços da IES;

VII- Requerer por meio próprio ou por intermédio de seu responsável, revisão de provas/testes;

VIII- Votar e ser votado nas eleições escolares para a escolha de representantes de turmas, ou de órgãos colegiados do corpo discente;

IX- Defender-se, quando acusado, de qualquer falta e assistido por seu representante legal, se necessário, respeitadas as determinações legais.

X- Participar como membro do CONSUP.

São deveres dos estudantes - Art. 125:

I- Frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas e demais atividades escolares, devidamente trajados;

II- Tratar todos os servidores da IES, bem como os colegas, com respeito e por meio de uma convivência cordial e amigável, que deve alicerçar as relações humanas na instituição.

III- Observar os preceitos de higiene pessoal e zelar pela limpeza e conservação das dependências, equipamentos e materiais da unidade educacional;

IV- Comparecer às solenidades e festividades socioeducativas e culturais, promovidas pela IES;

V - Agir, com probidade, na execução dos trabalhos escolares;

VI - Acatar as orientações e determinações da IES na participação de atividades extra classe e/ou realizações fora de sua sede;

VII - Cumprir com suas obrigações financeiras junto à IES;

VIII - Votar nas eleições para diretoria.

É vedado aos estudantes - Art. 126:

I - Fomentar ou participar de faltas coletivas às aulas ou manifestações de agravo à equipe pedagógica, docente, administrativa, aos colegas ou autoridades, no recinto da IES;

II - Promover, sem autorização do Diretor, sorteios, coletas ou subscrições, usando para tais fins o nome da IES;

III - Distribuir, no recinto da IES, quaisquer impressos sem autorização da Direção;

IV- Ocupar-se, durante as aulas, de assuntos a elas estranhos.

Sanções disciplinares - Art. 130:

Os estudantes dos Cursos da FMC estarão sujeitos às seguintes sanções disciplinares previstas no Regimento Geral da IES:

I - Advertência escrita e sigilosa por atitudes não condizentes com os princípios, normas morais e sociais que norteiam as atividades da IES;

II - Repreensão por:

- a) Reincidência nas faltas previstas no item anterior;
- b) Atitudes inconvenientes nas salas de aula e nas de pendências da Faculdade.

III - suspensão por:

- a) Reincidência nas faltas previstas no item anterior;
- b) Não cumprimento de seus deveres como aluno.

IV- Desligamento por:

- a) Reincidência de um dos itens citados no início.
- b) Agressão física ao colega ou qualquer membro da comunidade acadêmica e administrativa da IES.

§ 1º São competentes para aplicação das penalidades:

I- De advertência: os Coordenadores dos Cursos de Graduação e o Diretor Acadêmico;

II- De repreensão, suspensão e desligamento: o Diretor Geral.

§ 2º De aplicação das penalidades de advertência, repreensão e suspensão até 15 (quinze) dias, cabe recurso a autoridade competente imediatamente superior, de acordo com os artigos 153 e 154 do regimento da FMC.

Art. 131º registro de penalidade será feito em documento próprio, não constando do histórico escolar do aluno.

Parágrafo único. Será cancelado o registro das penalidades de advertência e de repreensão, se, no prazo de 01 (um) ano de sua aplicação, o aluno não incorrerem reincidência.

A FMC considera falta grave a prática do trote e proíbe terminantemente a realização do chamado “trote de calouros” que utilize práticas violentas, humilhantes, desrespeitosas e constrangedoras, tanto física quanto moralmente, ficando o infrator sujeito as penalidades regimentais, de acordo com a Portaria da FMC Nº 012/2008 e a Lei Estadual Nº 2538, de 19 de abril de 1996.

Carimbo Profissional

É considerado falta grave o estudante que utilizar carimbo de outros profissionais em seu local de prática.

Código de Ética do Estudante

O Conselho Federal de Medicina possui um Código de Ética do Estudante, confira no site da FMC pelo link:

http://fmc-campos.com.br/wp-content/uploads/2020/12/FMC_MEDICINA_Codigo_Etica_Estudante-1.pdf

Comissão de Egressos

A FMC não quer perder o contato com você! Quando terminar o seu curso, cadastre-se na seção de egressos do site: www.fmc.br.

O cadastro possibilita levantar informações sobre as condições de trabalho e campo de atuação profissional, sua avaliação da FMC e suas expectativas quanto à formação continuada constituindo-se de uma importante ferramenta de auto avaliação da IES.

- Conheça a infraestrutura física e acadêmica que a FMC tem para lhe oferecer. Valorize-a!
- Cada turma tem seu próprio e-mail. Acesse-o sempre! Nele constam informações importantes!
- Consulte também o site e o Portal Acadêmico da FMC onde constam informações institucionais e acadêmicas relevantes para sua formação profissional.
- Para aproveitar bem seu curso é fundamental ter uma rotina de estudos.
- Uma das formas de consolidar o conhecimento é utilizar grupo de estudos.
- Utilize sempre como fonte de estudos a referências bibliográficas indicados por seus professores.
- Assiduidade às aulas é fator de aprovação nos componentes curriculares. Cuidado com as faltas!
- A FMC fornece uma carteira estudantil para cada estudante. O seu porte é obrigatório nas dependências da FMC e nos cenários de prática!
- É também obrigatório o uso de jaleco ou roupa branca e sapatos fechados nos laboratórios da FMC e cenários de prática. Não há espaço nas enfermarias dos hospitais para bolsas ou mochilas! Leve apenas o indispensável!
- O estudante deve portar o instrumental específico de cada curso e componente curricular (estetoscópio, aparelho de aferir pressão, luvas, máscaras, etc). Seus professores podem informar quais materiais são necessários.
- Obedeça aos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) de cada laboratório, eles visam garantir sua segurança!
- Mantenha suas obrigações financeiras em dia. Isto evitará problemas futuros. Em caso de dúvidas utilize os contatos dos setores da FMC, constantes na última página deste Guia Acadêmico.
- Seja cordial com os colaboradores e outros estudantes da FMC. Isto tornará sua trajetória mais produtiva e feliz!
- Participe das atividades de extensão e dos cursos de capacitação e pós-graduação promovidos pela FMC.
- Faça o cadastramento de sua digital na Secretaria Acadêmica. É por meio dela que você terá garantido o acesso à FMC.
- A FMC disponibiliza nos horários de saída dos estudantes, o apoio de um profissional na área externa da instituição para contribuir na segurança de todos. Mas é pertinente que cada um tenha um comportamento que favoreça a sua tranquilidade, seja na entrada ou saída da FMC.

Biblioteca	2101-2943/2962
Central de Apoio Pedagógico (CAP)	2101-2933
Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	2101-2948
Coordenação Geral de Estágios (Internato)	2101-2932
Coordenação de Graduação em Farmácia	2101-2913
Coordenação de Graduação em Medicina	2101-2906
Assessoria Pedagógica e Institucional	2101-2905
Direção Geral	2101-2912
Diretório Acadêmico (DALs)	2101-2937
Ouvidoria	2101-2934
Recepção	2101-2923/2929
Secretaria Acadêmica	2101-2914/2927
Serviço de Apoio ao Educando (SAE)	2101-2951
Serviço Social	2101-2931
Sociedade Universitária de Pesquisas e Estudos Médicos	2101-2947
Tesouraria	2101-2926/2957
Vice-Direção	2101-2935
Fundação Benedito Pereira Nunes (Secretaria)	2101-2965
Hospital Escola Álvaro Alvim	2726-6700
Centro de Saúde Escola de Custodópolis (CSEC)	2722-3564

Avenida Alberto Torres, 217 - Centro - Campos dos Goytacazes / RJ

☎ (22) 2101-2929 www.fmc.br

